



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1227/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

EMENTA: "Fixa o calendário dos pontos facultativos para as Repartições Públicas Municipais".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o calendário dos pontos facultativos, a partir da presente data até o dia 31 de dezembro de 2018, para as Repartições Públicas Municipais:

- I – 30 de abril, segunda-feira, véspera do dia 1º de maio – Dia do Trabalho;
- II – 01 de junho, sexta-feira, posterior ao feriado de Corpus Christi;
- III – 16 de novembro, sexta-feira, posterior ao feriado da Proclamação da República;
- IV – 24 de dezembro, segunda-feira, véspera de feriado de Natal;
- V – 31 de dezembro, segunda-feira, véspera de feriado de Ano Novo.

Art. 2º - Os serviços públicos considerados essenciais não se submetem às normas fixadas no artigo 1º do presente Decreto, ficando sob a responsabilidade dos Senhores Diretores de Divisão suas manutenções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Nótuła: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 24 de 04 de 2018.

Erica Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

